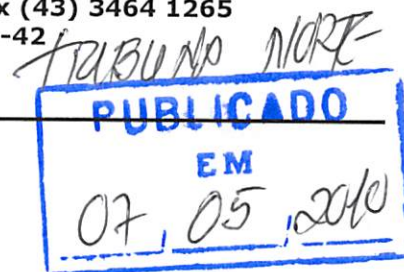


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42



**LEI Nº 79/2010**

**SÚMULA:** Dá denominação a próprios Municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

LEI

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a dar novas denominações em ruas existentes no Núcleo Habitacional das Vinte Casas, conforme:-

- Rua Projetada “C” passará ter a seguinte denominação Rua das Palmeiras; e,
- Rua Projetada “B” passará ter a seguinte denominação Rua das Samambaias.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de maio, do ano de dois mil e dez. (06.05.2010).

*Hermes Wicthoff*  
**Hermes Wicthoff**  
**PREFEITO MUNICIPAL**